

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, SOLICITAR ao Exmo. Sr. Prefeito **Fábio Queiroz Aragão**, no sentido de encaminhar a Câmara de Vereadores, projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de treinamentos de primeiros socorros a todos os funcionários, professores e monitores de creches e escolas da rede pública municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

A minha proposição contida neste requerimento se dar em razão da tramitação do Projeto de Lei nº 26, de minha autoria, o qual por entendimento da Comissão de Legislação e Justiça, deve ser apresentado pelo Executivo, por se tratar de servidores deste poder.

Cabe salientar, que a referida Lei é amparada pela Lei Federal nº 13.722/10, conhecida como Lei Lucas, a qual foi motivada após a morte do garoto Lucas Begalle de 10 anos, que ao comer um cachorro quente, em um passeio escolar, teve um engasgamento que o levou a óbito, devido a falta de uma pessoa qualificada para realização de procedimentos de primeiros socorros, tal fato ocorreu na cidade de Campinas/SP.

Deste modo, podemos visualizar a importância na apresentação e vigor de Lei neste sentido, pois trará mais segurança para as crianças e adolescentes que fazem parte da nossa rede municipal de ensino, bem como para os pais e demais familiares dos mesmos, ao ficarem mais tranquilo ao saber que em caso de um eventual “acidente de engasgamento” ou de outra natureza, terão a segurança que pessoas qualificadas poderão realizar os primeiros socorros, podendo em muitos casos evitar uma tragédia.

Desse modo, diante do exposto, conto com o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação desta minha proposição, bem como me coloco a disposição do poder executivo para auxiliar sobre o tema, por ter tramitado projeto de minha autoria.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

José Vando Bruna
(Vando da Sertec)